R E S O L U Ç Ã O Nº 377

Concede licença ao Prefeito Municipal .

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - É concedida ao Prefeito Municipal, Sr. ' Silésio Mendonça, licença pelo prazo de 15 (quinze) dias, para tra - tamento de saúde, assegurando-se-lhe o direito a perceber a remuneração' do cargo, de acordo com o art. 67, § 1º , ítem I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, ' esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 14 de outubro de 1993.

René Vieira Leitão
PRESIDENTE DA CÂMARA

Cristina Maria Teodoro Moreira Ferreira
VICE - PRESIDENTE

Levi Solano Severino
SECRETÁRIO